



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PLANO DE AUDITORIA Nº 002/2021

IDENTIFICAÇÃO

OBJETO DA AUDITORIA:

Serviços Extraordinarios computados no Banco de Horas com fins de Compensação em horas folgas.

ESCOPO:

Verificar a conformidade da realização de despesas à título de Serviços Extraordinarios (Elemento de Despesa 3.1.90.1644000) computados no Banco de Horas, com fins de compensação em horas folgas, realizado durante os meses de janeiro e agosto de 2021 com vistas à emissão de opinião quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual.

PRODUTO:

Emitir opinião sobre a conformidade das informações referentes à realização de despesas à título de Serviços Extraordinarios (Elemento de Despesa 3.1.90.1644000) computados no Banco de Horas com fins de compensação em horas folgas realizadas nos meses meses de janeiro a agosto de 2021.

AUDITADO: Divisão Administrativa e Divisão de Recursos Humanos (DRH)

RESPONSÁVEL: Luziane Mazarini Caliman – Controladora

PRAZO PARA ENTREGA: 15/11/2021



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

ALCANCE

A auditoria incluirá as operações referentes ao Banco de Horas, provenientes do saldo de horas extraordinárias com fins de compensação em horas folgas durante os meses de janeiro a agosto de 2021

A Auditoria abrangerá os dados constantes da Folha de Pagamento, Registro Eletrônico de Ponto e Relatório Anexo Único - Banco de Horas – Resolução 421/2020, referente ao período de janeiro a agosto de 2021.

Serão avaliados todos os registros de ponto dos Servidores que ao longo do período computaram saldos horas bem como o relatório de “Banco de Horas”.

MATERIALIDADE

Base escolhida para determinação da materialidade global	Quantidade Global	Materialidade	Materialidade Específica (ME)
Somatório dos servidores	58	Servidores que computaram saldo no bando de horas para fins de compensação no período de 01/2021 a 31/08/2021	58 servidores
Base escolhida para determinação da Materialidade de Execução		Nível da materialidade	Materialidade de Execução (ME)
Materialidade Específica (ME)	100%	100%	58 Servidores

ETAPAS DA AUDITORIA

Planejamento	19/10/2021 a 30/10/2021
Execução	01/11/2021 a 13/11/2021
Relatório	16/11/2021 a 30/11/2021



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Reunião de apresentação da auditoria	19/10/2021
Requisição de informações e reuniões com os auditados	20/10/2021
Prazo final para respostas	30/10/2021
Envio dos achados para comentários do gestor	15/11/2021
Prazo final para comentários do gestor	30/11/2021

PRODUTOS

Ao final da auditoria será produzido Relatório de Auditoria/Matriz de Achados.

Poder-se-á, também, ser fornecida uma carta de gestão, que é uma comunicação que identifica oportunidades de mudanças nos procedimentos que poderiam melhorar os sistemas de controle interno, simplificar as operações e / ou melhorar as práticas de relatórios financeiros

RESUMO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco #1: Ausência de parâmetros para compensação automática do bando de horas;

Risco #2: Divergência do saldo a compensar no banco de horas;

Risco #1: Compesação indevida do saldo de banco de horas.

DECLARAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE NORMAS

Declaramos que serão observadas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP

DATA DA ELABORAÇÃO

19/10/2021

Elaborado por: Luziane Mazarini Caliman – Controladora da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA – PT 3.10.13.43; PT 3.10.13.44;

PROCESSO Nº: 0002-2021

ÓRGÃO/ENTIDADE/UNIDADE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Verificar se o processamento da folha é realizado por um sistema específico, com a utilização de rotinas e programas previamente testados e padronizados; Verificar se o sistema de Folha de Pagamento está parametrizado para processar automaticamente: - atualização de horas extras para compensação.

ITEM	QUESTÕES DE AUDITORIA	POSSÍVEIS ACHADOS	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	PROCEDIMENTOS	OBJETOS	PERÍODO	PT
QA01	O sistema de Folha de Pagamento está parametrizado para processar automaticamente: - atualização de horas extras para compensação?	1. Ausência de parâmetros para compensação automática de: a) Saldo de Banco de Horas, b) quantitativo de horas acumuladas	Registro de frequência (eletrônico) dos servidores que computaram saldo de horas excedentes Relatório do anexo I da resolução 421/2019 Banco de Horas;	Divisão Administrativa Divisão de Recursos Humanos;	1) Selecionar amostra; 2) Obter documentos; 3) Obter o Registro Eletrônico de Ponto de cada elemento da amostra; 4) Analisar documentos e verificar, para cada elemento da amostra, se as informações registradas no Banco de Horas conferem com as informações dos documentos. 5) Comparar os valores de referência com os valores inseridos no sistema; 6) Registrar no PT 3.10.13.43 as informações verificadas, destacando aquelas com inconformidades (impropriedade ou irregularidade). 7) Verificar junto a Direção Geral solicitação do serviço extraordinário	Relatório de frequência, Relatório de remunerações dos elementos das amostras; IN SRH 002/2014 – Cadastro de Servidores e Fohas Resolução 421/2019 Tabelas de valores de referência; Portarias de carga horária exigida;	Out/2021 a Nov/2021	3.10.13.43
Q02	O sistema de Folha de Pagamento está parametrizado para processar automaticamente: - atualização de horas extras para compensação?	1. Ausência de processamento automático de horas extras	Registro de frequência (eletrônico) dos servidores que computaram saldo de horas excedentes	Divisão Administrativa Divisão de Recursos Humanos;	1) Analisar documentos e verificar no registro de ponto eletrônico computam automaticamente o saldo de horas extraordinárias 2) Registrar no PT 3.10.13.44 as informações verificadas, destacando aquelas com inconformidades (impropriedade ou irregularidade).	Relatório de registro de ponto	Out/2021 a Nov/2021	3.10.13.44



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

MATRIZ DE ACHADOS DE AUDITORIA

PROCESSO Nº: 0002-2021

ÓRGÃO/ENTIDADE/UNIDADE: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Verificar se o processamento da folha é realizado por um sistema específico, com a utilização de rotinas e programas previamente testados e padronizados; Verificar se o sistema de Folha de Pagamento está parametrizado para processar automaticamente: - atualização de horas extras para compensação

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	OBJETOS	CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS	CAUSAS	EFEITOS	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	PT
ACH01	Concessão de compensação para servidores comissionados. Falta de justificativa escrita da necessidade de convocação do servidor para realizar horas excedentes	A concessão de horas de compensação de acordo com a resolução 421/2020 é garantido ao servidor efetivo. Conforme verificado no relatório manual do banco de horas há na lista servidores comissionados. O período da ocorrência dos fatos deu-se em 01/01/2021 a 31/08/2021	Resolução 421/2020 Relatório do banco de horas .	Art. 1º da Resolução 421/2020.	Conforme a lista elaborada pela Divisão de Recursos Humanos há entre os servidores no banco de horas os de cargos comissionados. Embora todos os servidores cumprem a mesma jornada diária obrigatória e são portanto obrigados ao registro eletrônico de pontos não há previsão legal para que os servidores acumulem saldos no banco de horas	As unidades responsáveis devem ao elaborar os relatórios de acordo com a previsão legal.	Pagamento ou concessão indevida de vantagens, ocasionando prejuízos ao erário ou para a sociedade.	Recomendar ao Chefe da Unidade Administrativa que o relatório do Banco de Horas seja feito em consonância à resolução 421/2020, ou seja, estejam relacionados apenas os servidores efetivos. Recomendar que seja oficializado a todos os servidores sobre o artigo 1º da Resolução 421/2020, onde estabelece que apenas os servidores efetivos jazem jus ao direito de compensação do banco de horas. Recomendar que seja oficializado as Chefias Imediatas sobre a necessidade do cumprimento do art. 3º da resolução 421/2020 onde trata da justificativa escrita para a convocação do servidor ao horário excedente Recomendar que se faça um estudo sobre a possibilidade de alteração da Resolução 421/2020 , incluindo no banco de horas os servidores comissionados uma vez que são obrigados a cumprir jornada diária, tendo como parâmetro a Resolução 267/2014 do TCES .	Alteração da Resolução 421/2020 e IN SRH 002/2014.